

**Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

MUNICÍPIO DE LONDRINA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2012

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	Valor Previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	16.158.652,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.666.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	13.492.052,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	13.492.052,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	12.891.118,96
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	600.933,04

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento / Diretoria de Orçamento

Notas:

1 - A apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC, o valor atribuído ao campo "Aumento Permanente da Receita" foi projetado, a partir do crescimento real da receita do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbano - IPTU, em aproximadamente 3% e também pela ampliação da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, prevista na Lei Municipal nº 11.123 de 23 de fevereiro de 2011.

2 - Quanto às Transferências ao FUNDEB, considerou-se 20%, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007, art. 31, §1º, Inciso II, "c".

3 - As Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC) foram calculadas, a partir de informações da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em razão da expectativa de incremento nos Grupos de Natureza da Despesa 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais, e 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes.

Cabe ressaltar ainda que, estas novas despesas somente poderão ser efetivadas mediante a ocorrência do incremento das receitas projetadas.